

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de junho de 2026
Comunicado: 007/2026

ANM PRORROGA PRAZO PARA ENVIO DA DIPEM 2026 ATÉ 19 DE JUNHO

Às Empresas do Setor de Rochas, Cal e Calcários,

O Sindirochas informa que a Agência Nacional de Mineração (ANM) prorrogou novamente o prazo para envio da Declaração de Investimento em Pesquisa Mineral (DIPEM) 2026, referente ao ano base 2025.

Com a Deliberação nº 594/2026, o novo prazo final passa a ser 19 de junho de 2026. A DIPEM é a declaração anual por meio da qual titulares de Alvará de Pesquisa informam à ANM os investimentos realizados em pesquisa mineral no exercício anterior.

A extensão do prazo não elimina a necessidade de planejamento. O preenchimento da DIPEM envolve validação de informações técnicas e financeiras, conferência de despesas declaradas e aderência às regras do sistema vigente. Quando esse processo fica concentrado nos últimos dias, aumenta o risco de inconsistências e retrabalho.

Atenciosamente,

SINDIROCHAS
Espírito Santo